



REGULAMENTO

12ª CORRIDA 30K PONTA DO PAPAGAIO 2025

Promoção: Associação dos Corredores de Rua de São José e Grande Florianópolis

Data da prova: 23 de março de 2025

Local da largada: Centro Praia de Pinheira (sujeito a alterações)

Condições climáticas: A corrida será realizada no domingo, 23/03/2025, independentemente das condições climáticas, exceto em casos de catástrofes naturais.

Art. 1º - Horário de largada: 23/03/2025 (sujeito a alterações)

5h40: 30 km Individual (masc/fem) - limitado a 500 atletas

6h05: Revezamento - limitado a 400 equipes

6h25: 21 km (masc/fem)- livre

6h40: 9 km (masc) - limitado a 500 atletas

7h00: 9 km (fem) - limitado a 500 atletas

7h10: 5 km livre

A largada será no Centro Praia de Pinheira, mas o local pode sofrer alterações. A corrida será realizada independentemente das condições climáticas, exceto em casos de catástrofes naturais.

Art. 2º - Inscrições: Disponíveis em www.ticketsports.com.br e [Vem Correr.com.br](http://VemCorrer.com.br)

Art. 3º - Percurso da prova: EM BREVE

5km (Livre): Percurso plano com asfalto e terra (fácil)

9km (Limitado a 500 atletas masc. e 500 atletas fem.): Largada na Praia da Pinheira, direção à Guarda do Embaú, trilhas da Guarda, Prainha de Cima, chegada na Praia da Pinheira (percurso difícil)

21km (Livre): Largada na Praia da Pinheira, direção à Ponta do Papagaio, Praia do Sonho, Trilha do Baxio, retorno para a Praia da Pinheira

30km individual (Limitado a 400 atletas masc. e 300 atletas fem.): Largada na Praia da Pinheira, passando pela Guarda do Embaú, praias e trilhas da Guarda, Prainha de Cima, retorno no Baixio, direção à Ponta do Papagaio, chegada na Praia da Pinheira

Revezamento (Duplas/Trios/Quintetos): Limitado a 300 equipes

Art. 4º - Formação do revezamento e percurso:

Duplas (15km moderados/difíceis):





Dupla: 1º atleta larga na Praia da Pinheira até a Ponta do Papagaio (15km difíceis)

2º atleta larga na Ponta do Papagaio, segue para Praia do Sonho, Praia Ponta do Baxio, Trilha do Baxio, retorna para a Ponta do Papagaio, chegada na Praia da Pinheira (15km moderados/difíceis)

Trios:

Trio feminino: 1ª atleta larga na Praia da Pinheira, passa pela Praia da Guarda do Embaú, trilhas da Guarda, chegada na Praia da Pinheira (9km difíceis)

2ª atleta larga na Praia da Pinheira, direção à Ponta do Papagaio, Praia do Sonho, chegada na Praia da Ponta do Baxio (9km fáceis com areia dura)

3ª atleta larga na Praia da Ponta do Baxio, direção à Trilha do Baxio, retorna para a Ponta do Papagaio, chegada na Praia da Pinheira (12km moderados com areia dura, trilhas e dunas)

Quintetos:

Quinteto aberto: 1ª atleta larga na Praia da Pinheira, passa pela Praia da Guarda do Embaú, trilhas da Guarda, chegada na Praia da Pinheira (9km difíceis)

2ª atleta larga na Praia da Pinheira, chegada à Ponta do Papagaio (6km fáceis com areia dura)

3ª atleta larga na Ponta do Papagaio, direção à Praia do Sonho e Ponta do Baxio (3km fáceis com areia dura)

4ª atleta larga na Praia da Ponta do Baxio, Trilha do Baxio, retorno para a Praia do Sonho, direção à Ponta do Papagaio (6km moderados com areia dura, trilhas e dunas)

5ª atleta larga na Ponta do Papagaio, chegada na Praia da Pinheira (6km fáceis)

Art. 5º - Entrega dos kits: Informações a serem divulgadas posteriormente.

Valores

SEM KIT INDIVIDUAL

Kit Básico (somente chip, número de peito e medalha de participação):

1º Lote: 16 de setembro a 15 de outubro

Distâncias: 9 km / 5 km / 21 km / 30 km

Valor: R\$ 130 + taxas

2º Lote: 16 de outubro a 15 de dezembro

Distâncias: 9 km / 5 km / 21 km / 30 km

Valor: R\$ 150 + taxas





3º Lote: 16 de dezembro a 15 de fevereiro de 2025

Distâncias: 9 km / 5 km / 21 km / 30 km

Valor: R\$ 170 + taxas

COM KIT INDIVIDUAL

Kit Padrão (sacola, camiseta, número de peito, chip descartável, medalha de participação):

1º Lote: 16 de setembro a 15 de outubro

Distâncias: 9 km / 5 km / 21 km / 30 km

Valor: R\$ 170 + taxas

2º Lote: 16 de outubro a 15 de dezembro

Distâncias: 9 km / 5 km / 21 km / 30 km

Valor: R\$ 190 + taxas

3º Lote: 16 de dezembro a 15 de fevereiro de 2025

Distâncias: 9 km / 5 km / 21 km / 30 km

Valor: R\$ 200 + taxas

SEM KIT DUPLAS (FEM/MASC/MISTA)

Kit Padrão (sacola, camiseta, número de peito, chip descartável, medalha de participação):

1º Lote: 16 de setembro a 15 de outubro

Revezamento Dupla (30 km): R\$ 260 + taxas

2º Lote: 16 de outubro a 15 de dezembro

Revezamento Dupla (30 km): R\$ 300 + taxas

3º Lote: 16 de dezembro a 15 de fevereiro de 2025

Revezamento Dupla (30 km): R\$ 340 + taxas

COM KIT DUPLAS (FEM/MASC/MISTA)

Kit Básico (somente chip, número de peito e medalha de participação):

1º Lote: 16 de setembro a 15 de outubro





Revezamento Dupla (30 km): R\$ 340 + taxas

2º Lote: 16 de outubro a 15 de dezembro

Revezamento Dupla (30 km): R\$ 380 + taxas

3º Lote: 16 de dezembro a 15 de fevereiro de 2025

Revezamento Dupla (30 km): R\$ 400 + taxas

SEM KIT QUINTETOS (ABERTO/FEM)

Kit Básico (somente chip, número de peito e medalha de participação):

1º Lote: 16 de setembro a 15 de outubro

Revezamento Quintetos (30 km): R\$ 650 + taxas

2º Lote: 16 de outubro a 15 de dezembro

Revezamento Quintetos (30 km): R\$ 750 + taxas

3º Lote: 16 de dezembro a 15 de fevereiro de 2025

Revezamento Quintetos (30 km): R\$ 850 + taxas

COM KIT QUINTETOS (ABERTO/FEM)

Kit Padrão (sacola, camiseta, número de peito, chip descartável, medalha de participação):

1º Lote: 16 de setembro a 15 de outubro

Revezamento Quintetos (30 km): R\$ 850 + taxas

2º Lote: 16 de outubro a 15 de dezembro

Revezamento Quintetos (30 km): R\$ 950 + taxas

3º Lote: 16 de dezembro a 15 de fevereiro de 2025

Revezamento Quintetos (30 km): R\$ 1.000 + taxas

SEM KIT TRIOS (FEM/MISTA)

Kit Básico (somente chip, número de peito e medalha de participação):

1º Lote: 16 de setembro a 15 de outubro

Revezamento - Trio (30 km): R\$ 390 + taxas

2º Lote: 16 de outubro a 15 de dezembro





Revezamento - Trio (30 km): R\$ 450 + taxas

3º Lote: 16 de dezembro a 15 de fevereiro de 2025

Revezamento - Trio (30 km): R\$ 510 + taxas

COM KIT TRIOS (FEM/MISTA)

Kit Padrão (sacola, camiseta, número de peito, chip descartável, medalha de participação):

1º Lote: 16 de setembro a 15 de outubro

Revezamento - Trio (30 km): R\$ 510 + taxas

2º Lote: 16 de outubro a 15 de dezembro

Revezamento - Trio (30 km): R\$ 570 + taxas

3º Lote: 16 de dezembro a 15 de fevereiro de 2025

Revezamento - Trio (30 km): R\$ 600 + taxas

Art. 6º - Premiação

5km:

Geral: Troféu para os 5 primeiros

Categorias: Troféu para os 3 primeiros em cada faixa etária:

15/24 anos

25/39 anos

40/49 anos

50/59 anos

60/69 anos

70/79 anos

Acima de 80 anos

9km:

Geral: Troféu para os 5 primeiros

Categorias: Troféu para os 3 primeiros em cada faixa etária:





15/19 anos

20/29 anos

30/39 anos

40/49 anos

50/59 anos

60/69 anos

70/74 anos

75/79 anos

Acima de 80 anos

21km:

Geral: Troféu para os 5 primeiros

Categorias: Troféu para os 3 primeiros em cada faixa etária:

18/29 anos

30/39 anos

40/49 anos

50/59 anos

60/64 anos

65/69 anos

70/74 anos

Acima de 75 anos

30km:

Geral (masc/fem): Premiação em dinheiro somente geral.

1º lugar: R\$ 1.200,00

2º lugar: R\$ 800,00

3º lugar: R\$ 600,00

4º lugar: R\$ 500,00

5º lugar: R\$ 300,00





Categorias: Troféu para os 5 primeiros

18/24 anos

25/29 anos

30/34 anos

35/39 anos

40/44 anos

45/49 anos

50/54 anos

55/59 anos

60/64 anos

65/69 anos

Acima de 70 anos

Revezamentos:

Duplas: Troféu para as 3 primeiras equipes por categoria

Trios: Troféu para os 3 primeiros trios por categoria

Quintetos: Troféu para os 5 primeiros quintetos por categoria

Alterações: A premiação pode sofrer alterações devido à quantidade de inscritos ou problemas externos, como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Informações complementares:

Kit completo: Camiseta, sacochila e brindes diversos de patrocinadores.

Inscrições: Via internet até 15/02/2025 (ou até esgotarem-se as vagas) pelo site www.acorsj.com.br e em pontos indicados pela organização.

Parágrafos adicionais:

Desconto para idosos: Atletas com mais de 60 anos têm direito a 50% de desconto no valor da inscrição, exceto no lote promocional, conforme Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Alterações nas inscrições: A organização pode suspender ou prorrogar prazos ou alterar o número de inscrições a qualquer momento.

Devolução de valores: Não haverá devolução do valor pago após a inscrição.





Desistência: Em caso de desistência, o atleta não terá direito à devolução do pagamento. Caso não compareça para retirar o kit, poderá autorizar um representante com documento e autorização. O não comparecimento resultará na perda do direito ao kit.

Mudança de categoria: Após o pagamento, o atleta não poderá mudar de categoria sem pagar uma multa de R\$ 50,00. Mudanças podem ser feitas até 15/02/2025, após essa data, somente com pagamento da multa.

Art. 7º - Mudança de nome de atleta: A troca de nome de atleta inscrito por outro atleta terá uma taxa de R\$ 50,00.

Art. 8º - Reivindicação de colocação: Caso o atleta queira reivindicar sua colocação no resultado da corrida, deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00 para apresentar o recurso por escrito. O recurso será analisado por um júri de 4 representantes da comissão organizadora. O valor será devolvido ao atleta caso o recurso seja aprovado. Se o recurso for indeferido, o valor da taxa não será devolvido.

Art. 9º - Idade mínima para participação:

A idade mínima para inscrição e participação é de 15 anos, com as seguintes restrições:

Atletas de 15 anos só poderão participar do revezamento em percursos menores.

A idade considerada para inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano da prova.

Atletas menores de 15 anos só poderão participar com autorização por escrito dos pais ou responsável legal, acompanhada de cópia de documento de identidade, que será retida pela comissão organizadora no ato da inscrição.

Art. 10º - Substituição de inscrição: A inscrição pode ser substituída até 05/02/2025, com cobrança de taxa de R\$ 50,00. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano, isentando a comissão organizadora, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. A equipe será desclassificada se a troca não for feita no sistema.

Art. 11º - Seguro: Todos os atletas inscritos terão seu nome assegurado por uma seguradora contratada pelo evento.

Art. 12º - Largada:

Todos os atletas devem entrar no funil de largada com autorização da organização. Não será permitido entrar pela frente do portal de largada e chegada, sob pena de desclassificação.

Caso o atleta perca o horário de largada, terá 5 minutos de tolerância. Após esse período, será desclassificado.

A classificação geral será pelo tempo bruto, e das categorias pelo tempo líquido.

Art. 13º - Revezamento:

Os atletas podem escolher a ordem da corrida, desde que o número 1 comece a prova.





Não é permitido correr em duas equipes diferentes; caso ocorra, todos serão desclassificados.

Substituições de membros da equipe são permitidas até 15/02/2025, após pagamento da taxa de inscrição. Após essa data, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 por atleta.

Atletas que correrem fora do posto determinado pela pulseira receberão uma punição de acréscimo de 5 minutos.

Se um atleta não estiver no posto de troca, o atleta em atividade deve dobrar o percurso.

A posição de largada será determinada pela pulseira no braço do atleta.

Substituições de atletas não inscritos resultarão na desclassificação da equipe.

Em caso de lesão, o atleta anterior ou posterior pode substituir, desde que retorne ao posto de troca anterior e comunique o árbitro.

Atletas lesionados podem ter seu percurso dobrado pelo atleta em atividade.

Todos os corredores devem passar pelo funil no posto de troca para registro de passagem e troca de corredor.

§2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - Instruções e Regras para Corrida

Art. 21º Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 22º É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Mapa do percurso: Em breve.

Postos de Hidratação:

3km: Centrinho da Guarda do Embaú

7km: Bar da Utopia (isotônico e água)

8km: Praia de Cima (água, coca-cola, isotônico)

9km: Praia da Pinheira (água)

11km: Hotel Espanhol (água)

13km: Praia do Mar Aberto (água)

15km: Ponta do Papagaio (água, coca-cola, isotônico e frutas)

18km: Praia do Baixio (água, frutas, coca-cola, isotônico)





19km: Trilha do Baixio (água)

21km: Praia do Baixio (coca-cola, água, frutas)

24km: Ponta do Papagaio (coca-cola, água, isotônico e frutas)

26km: Praia do Mar Aberto (água)

28km: Hotel do Espanhol (água)

Deslocamento das Equipes

Art. 23º É obrigatório o uso do número do atleta no peito contendo o chip. Qualquer mutilação do número ou do chip implicará em desclassificação.

Art. 24º A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

Art. 25º O atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não poderá continuar na corrida.

Art. 26º O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Atenção ao Revezamento e 30 km Individual:

Todos os atletas que concluírem as provas de 5 km, 9 km, 21 km, 30 km e revezamento, terão como identificação e senha uma pulseira de cor. Será obrigatório o uso da mesma na largada e chegada.

A entrega da premiação aos vencedores será após a chegada do último atleta.

Art. 27º Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (Fisher).

Parágrafo Primeiro: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para os atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 28º Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 29º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.acorsj.com.br e www.chiprun.com.br, no prazo de 48 horas após o término de cada etapa.





Capítulo VII - Condições Físicas dos Participantes e Serviços de Apoio na Corrida

Art. 30º Ao participar do 30k Revezamento Ponta do Papagaio, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.

Art. 31º Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova. A organização não se responsabilizará pelos danos causados ou por omissão da verdade relacionada ao atestado médico.

Art. 32º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 33º Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na arena da largada e chegada da prova. A organização da prova não se responsabiliza por objetos de valor deixados no guarda-volumes.

Art. 34º Será disponibilizado um serviço de ambulância Unidade de Suporte Avançado de Vida com médicos e enfermeiros para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde (serão 3 ambulâncias).

Art. 35º O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 36º Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Art. 37º Serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova e ao longo do percurso.

Capítulo VIII - Divulgação e Direito Autorais

Art. 38º O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

Parágrafo Segundo: Por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 42º A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.





Capítulo X - Disposições Gerais

Art. 43º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos por escrito até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, pelo capitão da equipe indicado no ato da inscrição.

Art. 44º Ao participar do Revezamento Ponta do Papagaio, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 45º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Sinalização

Art. 46º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. O trajeto será sinalizado através de placas, bandeirinhas, indicações de staff e fitas de sinalização.

A organização, em caso de necessidade, fará uso dos serviços de plantão do hospital mais próximo, com ambulância no local de largada e chegada. Haverá 3 ambulâncias (uma no Baixo, uma na Ponta do Papagaio e outra na chegada).

Art. 47º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI - Disposições Finais

Art. 48º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: acorsj@gmail.com ou pelos telefones (48) 98456-5387 (Adriane) de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas. Organizador: Valmir Carvalho.

Art. 49º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 50º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 51º Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.





TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida de longa distância com 30 quilômetros, em revezamento por equipes de 2, 3 ou 5 atletas e individuais, sendo cada trecho percorrido individualmente, sem a repetição do mesmo atleta.

Disputo a 30k Ponta do Papagaio por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar da 30k Ponta do Papagaio. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas aos profissionais do evento. Estou ciente de que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização da corrida por meio de filmagem aérea (drone) ou terrestre, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional ou no exterior, por tempo indeterminado, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou interferência climática (tempestades e ventanias), todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.





Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

Assinatura

Palhoça, //2025





AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o regulamento da prova. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____
portador do CPF _____, oficialmente inscrito no evento
_____ que será realizado no
dia ____/____/____, autorizo o(a) Sr.(a)
_____, portador do CPF
_____, a retirar o meu kit de
participação do evento.

Local e Data: _____ de _____ de 20____

ASSINATURA

